



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Matéria:** Projeto de Lei nº 246/2023

**Autoria** PREFEITO MUNICIPAL

**Ementa:** RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, INTEGRANTES DO DRS XIII, COM A FINALIDADE DE FIRMAR CONTRATO DE RATEIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL AVH (AQUÍFERO GUARANI, VALE DAS CACHOEIRAS E HORIZONTE VERDE).

**Relatoria:** BERTINHO SCANDIUZZI

#### PARECER

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo ratificar o protocolo de intenções firmado entre os Municípios do Estado de São Paulo, integrantes do DRS XIII, com a finalidade de firmar contrato de rateio entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e o Consórcio Intermunicipal AVH (Aquífero Guarani, Vale das Cachoeiras e Horizonte Verde).

Vale esclarecer, que essa Egrégia Câmara Municipal aprovou a Lei Municipal n.º 14.279/2018 autorizando o município a compor o Consórcio o Intermunicipal AVH (Aquífero Guarani, Vale das Cachoeiras e Horizonte Verde).

Contudo, para que se efetive regularmente a integração do município ao Consórcio, necessário se faz a aprovação do Protocolo de Intenção, mediante lei, por esta Egrégia Casa de Leis, para que seja legalmente possível os repasses financeiros para o custeio da Regulação Regional do SAMU, executada pelo Município e utilizado pelos demais municípios do Consórcio, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 11.107/2005 e o Decreto Federal n.º 6.107/2007.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que, possibilitará o repassa recursos financeiros ao Município de Ribeirão Preto destinados à manutenção





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

da Unidade de Suporte Avançado — USA e do SAMU, bem como para custeio do serviço de regulação do suporte SAMU.

Vale dizer que, será permitido legalmente o Município de Ribeirão Preto celebrar contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal AVH (Aquífero Guarani, Vale das Cachoeiras e Horizonte Verde) com o objetivo de receber repasses financeiros em virtude de o Município assumir o custeio da Regulação Regional do SAMU, utilizado pelos demais municípios do Consórcio, permitindo assim promover melhorias na Política Nacional de Atenção às Urgências de nosso município.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2023.

BERTINHO SCANDIUZZI

Presidente (Relator)

BRANDO VEIGA

Vice-Presidente

ZERBINATO

Membro

